



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

*DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA VERIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o interesse da Administração Pública Municipal em aprimorar a eficiência na prestação de serviços públicos;

Considerando a necessidade da Administração Pública em otimizar e supervisionar a frequência dos Servidores Públicos Municipais;

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica estabelecido que os atestados médicos apresentados pelos Servidores Públicos Municipais deverão ser verificados e homologados pelo Diretor Geral do Hospital Ana Mariani, ou pelo médico credenciado no Programa de Saúde do trabalhador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2007.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal